***INDICAÇÃO N.º 127/2021*.**

***Data: 08/10/2021*.**

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições previstas no Regimento Interno da Câmara, INDICA ao Poder Executivo Municipal, o que segue:

REALIZAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DE UM PONTO DE ÔNIBUS, JUNTO A PERÍMETRO LOCALIZADO AS PROXIMIDADES DA RESIDÊNCIA DO SR FAURY FERNANDES, SITUADA NA LOCALIDADE DE SALTO CANOINHAS

Justificativa:

A presente indicação tem por objetivo solicitar a construção de um ponto de ônibus na Localidade de Salto Canoinhas, em local situado próximo a propriedade do sr Faury Fernandes, haja vista a inexistência de referida estrutura no local que preserve e garanta a permanência de estudantes residentes nas proximidades, durante os períodos de embarque e desembarque.

O referido pedido se justifica de sobremodo, também, em razão do zelo a manutenção de condições mais adequadas tanto quanto possível ao acesso de alunos a educação, haja vista que estes nas condições atuais, acabam encontrando-se à mercê das mais variadas condições climáticas, assim como em circunstância de insegurança a depender dos horários de embarque e desembarque.

Sendo o que havia, diante da relevância relatada, firmo o presente pedido, aguardando sua análise e necessário acolhimento.

Sala das sessões em 14 de Outubro de 2021

SÍLVIO KIZEMA - Vereador Autor